



INDICAÇÃO Nº 086/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

12/ maio / 2025 na

7ª reunião

[Assinatura]
Secretário(a)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, **indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e em parceria com a concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica, providencie a remoção e o reposicionamento de um poste localizado de forma inadequada na comunidade Ponte do Meio, via rural deste município.**

Justificativa:

Trata-se de um poste de energia elétrica instalado de forma centralizada na estrada rural, o que compromete a trafegabilidade, representa risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de dificultar o trânsito de veículos de maior porte, como ônibus escolares, ambulâncias, caminhões e máquinas agrícolas.

A remoção ou reposicionamento adequado deste poste é medida urgente e necessária, não apenas para garantir a fluidez do tráfego na região, mas também para prevenir acidentes e assegurar o pleno direito de ir e vir da população rural.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta justa e necessária demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 12 de maio de 2025.

[Assinatura]
Pedro Vagno Pereira

Vereador

[Assinatura]
13-05-2025
Eliane Xavier